

DO OBJETO – O presente Acordo tem por objeto a cooperação institucional, o intercâmbio de informações, o desenvolvimento de ações, a troca de experiências, a organização estratégica, o fomento aos estudos relativos à Infraestrutura, a transferência de conhecimentos, jurídicos, gerenciais e metodológicos, o aperfeiçoamento nos mecanismos de estruturação e a busca da eficiência nos Projetos de infraestrutura realizados por meio de Parcerias Público Privadas e de concessões.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este acordo não gerará obrigações de natureza financeira para quaisquer dos partícipes que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que advierem de sua execução.

DO PRAZO: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 03(três) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou prorrogado mediante a celebração de Termo (s) Aditivo (s) entre os Partícipes

Maceió/AL, 29 de Abril de 2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo/SMG

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:244D6674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC/GS Nº. 034/2022 MACEIÓ/AL, 28 DE
ABRIL DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos em relação ao procedimento de ingresso no **SIMPLES NACIONAL**;

CONSIDERANDO a Resolução CGSN nº. 168, de 20 de Abril de 2022, art. 20 Ficam excepcionalmente reconhecidas as regularizações de pendências relativas a débitos impeditivos à opção pelo Simples Nacional realizadas no último dia útil de Maio de 2022 pelas empresas já constituídas, que formalizaram a opção até 31 de Janeiro de 2022, conforme o disposto na Lei Complementar nº. 123, de 2006.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de ingresso ou reingresso no **SIMPLES NACIONAL 2022**, os contribuintes que apresentem pendência cadastral e/ou débito tributário junto a **FAZENDA MUNICIPAL**, inclusive relativo a filiais, que estejam com sua situação fiscal regularizada até o dia 31 de Maio de 2022, terão seus termos de opção devidamente deferidos.

Art. 2º. A aplicação do teor desta Portaria limita-se às pendências existentes junto ao **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5B4C45ED

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 042/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.085851/2021.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e de outro lado a empresa **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o nº. 34.333.903/0001-06. - **Firmado no dia 29 de Abril de 2022.**

DO OBJETO: Aquisição emergencial de fraldas descartáveis pediátricas, Tamanho Extra GG, para atendimento das necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 180(cento e oitenta) dias consecutivos contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação da súmula contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e será conferida transparência ativa no sítio eletrônico desta Secretaria, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município:

Funcional Programática: 18001.10.122.0022.204409;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32;

Fonte de Financiamento: 0.1.04.100000 – ASPS

DO AMPARO: O **Processo Administrativo nº. 05800.085851/2021**, o Parecer nº. 249/2021/FSTA/PLCC/PGM da Procuradoria-Geral do Município de Maceió - PGM, as disposições na Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral de Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº. 8.666, de 1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal, e a Lei nº. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS: A Sra. **CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 208.184.834-15, e o Sr. **FÁBIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.488.604-51.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A0269F4C

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0233/2022 -CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 35/2022CPL/ARSER -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.014933/2021.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fardamentos e Uniformes Profissionais.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.481.994/0001-92, situada rua Geraldo Martins Ourívio, nº. 170, Bairro: Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP Nº. 22.723-340, no valor global de **R\$ 63.152,00 (Sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais)**.

ITEM	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Avental com Bolso e Bico Modelo jardineira; em tecido Oxford; Cor branca, avental e bico; Com dois bolsos na parte da frente. Modelo que permite utilização também como avental curto; fixador consistido em ganchos e laços do tipo "Velcro", na altura do pescoço e na altura da cintura formando um laço com o tecido. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores.	Und	569	Gênesis	R\$ 22,00	R\$ 12.518,00
12	Camisa Social Masculina- manga longa Manga longa, com Botões; Confeccionada em Poliéster e Algodão. Punhos simples e abotoáveis por um botão em cada pulso. Bolso à altura do peito esquerdo. Colarinho entrelaçado, semimaleável, fechável por botões. Slogan do órgão bordado no bolso em até 5 cores Tamanhos e cores a definir.	Und	873	Gênesis	R\$ 58,00	R\$ 50.634,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7B2E2C6

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com